

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENTENDA E UTILIZE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL



ENTENDA E UTILIZE

ÍNDICE:

| | | |
|---|---|----|
|  | POR QUE USAR CERTIFICAÇÃO DIGITAL | 6 |
|  | O QUE É CERTIFICAÇÃO DIGITAL? | 7 |
|  | PRINCIPAIS USOS DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL NOS MUNICÍPIOS | 8 |
|  | POR QUE TRABALHAR COM CERTIFICADOS DA ICP-BRASIL? | 9 |
|  | CASOS DE USO | 10 |



POR QUE USAR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A busca por eficácia e eficiência na administração pública passa, cada vez mais, pela automação de processos com o uso intensivo de computadores e de redes de dados. A rapidez e a flexibilidade que as redes imprimiram às comunicações estão revolucionando a forma como as empresas e governos trabalham e realizam negócios.

Os Municípios arrecadam diariamente impostos e taxas, ou seja, uma grande quantidade de documentos que devem ser processados e armazenados de forma segura e inviolável. A Certificação Digital permite que essas informações transitem pela Internet, agilizando o processo não só de arrecadação, mas também de contabilização e guarda dos documentos.

Esse é apenas um exemplo de como a Certificação Digital pode facilitar a vida das prefeituras e dos cidadãos dos Municípios. Veja outras informações sobre essa técnica e as suas possibilidades de uso.



O QUE É CERTIFICAÇÃO DIGITAL?

A Certificação Digital é um conjunto de técnicas e processos que propiciam mais segurança às comunicações e transações eletrônicas, permitindo também a guarda segura de documentos.

Utilizando-se da Certificação Digital, é possível, por exemplo, evitar que hackers interceptem ou adulterem as comunicações realizadas via Internet. Também é possível saber, com certeza, quem foi o autor de uma transação ou de uma mensagem, ou, ainda, manter dados confidenciais protegidos contra a leitura por pessoas não autorizadas.

Embora seja baseada em conceitos matemáticos altamente sofisticados, ela pode ser utilizada facilmente. A maioria dos sistemas de correio eletrônico e navegadores estão preparados para orientar os usuários, de forma didática, a realizar as principais operações com Certificação Digital.

Sua eficácia pode ser avaliada se considerarmos que o Sistema de Pagamentos Brasileiro, que movimenta milhões de reais a cada dia, utiliza-se da Certificação Digital para oferecer segurança na transmissão dos arquivos entre os bancos.

A Certificação Digital baseia-se na existência de Certificados Digitais, que são "documentos de identificação" eletrônicos. Eles são emitidos por uma Autoridade Certificadora, que é uma entidade considerada confiável pelas partes envolvidas numa comunicação e/ou negociação.

Esses certificados podem ser emitidos para pessoas físicas ou jurídicas (incluindo Municípios), equipamentos ou aplicações, chamados de "titulares de certificados".



PRINCIPAIS USOS DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL NOS MUNICÍPIOS

A Certificação Digital já vem sendo utilizada pelo Governo Federal e por alguns governos estaduais. Veja alguns benefícios que essa técnica pode trazer para a esfera municipal:

- Implementar Fluxo de Documentos em meio digital de maneira rápida e simples;
- Automatizar o recolhimento e apuração de impostos e contribuições;
- Implementar Bolsa Eletrônica de Comércio para universalização das compras governamentais;
- Diminuir o volume de contribuintes presentes às repartições públicas;
- Diminuir o tempo de trâmite de processos;
- Reduzir de forma drástica o volume de erros de cálculo involuntários;
- Implementar recursos sofisticados de segurança, auditoria e combate à fraude e sonegação;
- Reduzir os custos de escrituração e armazenamento de livros fiscais obrigatórios;
- Levar serviços a pontos fisicamente isolados e distantes;
- Prover novos serviços e com maior transparência do ponto de vista do usuário; e
- Contribuir na Inclusão Digital.



POR QUE TRABALHAR COM CERTIFICADOS DA ICP-BRASIL?

Muitas Autoridades Certificadoras diferentes podem oferecer certificados digitais. Nem todas, porém, estão credenciadas na Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, a ICP-Brasil.

A ICP-Brasil, criada a partir da Medida Provisória 2.200-2, de 24.10.2001, é um conjunto de entidades prestadoras de serviços ordenadas em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas por um Comitê Gestor. Somente as transações realizadas com processo de certificação envolvendo certificados emitidos por autoridades credenciadas na ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, dando validade jurídica aos documentos assinados digitalmente.

Uma das principais características da ICP-Brasil é sua estrutura hierárquica. No topo da estrutura, encontra-se a Autoridade Certificadora Raiz e, abaixo dela, estão as diversas entidades. O contrato de adesão é subordinado a um processo de credenciamento, no qual são analisadas a capacidade jurídica, econômico-financeira, fiscal e técnica de cada entidade.

Também é exigida a contratação de seguro de responsabilidade civil e a realização de auditorias prévias e anuais. Tudo isso tem o objetivo de garantir a segurança do processo, desde a identificação dos titulares até a emissão dos certificados, trazendo, assim, confiabilidade a toda estrutura e aos atos praticados em seu âmbito.

Atualmente, estão cadastradas as seguintes entidades como Autoridades Certificadoras na ICP-Brasil:

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(<http://www.icp.caixa.gov.br/asp/repositorio.asp>)
- CERTISIGN (<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio>)
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (<https://thor.serpro.gov.br/ACPR>)
- SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (<http://www.receita.fazenda.gov.br/acsr>)
- SERASA (<http://certificadodigital.com.br/repositorio>)
- SERPRO (<https://thor.serpro.gov.br/ACSERPRO>)

No site www.iti.br, pode-se pesquisar mais sobre o assunto e obter toda a legislação sobre a ICP-Brasil.



CASOS DE USO

Governo Federal

No Governo Federal, a utilização da Certificação Digital pelo Presidente da República e pelos Ministros é um dos exemplos mais destacados. Eles utilizam a certificação para a tramitação eletrônica de documentos oficiais, que serão publicados no Diário Oficial da União. Um sistema faz o controle do fluxo dos documentos de forma automática, desde a origem dos mesmos até sua publicação e arquivamento.

Para conferir a autenticidade das assinaturas dos Ministros, Consultores Jurídicos e do Presidente da República são utilizados certificados digitais armazenados em cartões criptográficos e validados por meio de senha ou de leitura biométrica (impressão digital).

Com isso, imprime-se mais segurança, velocidade e flexibilidade na tramitação desses documentos. Elimina-se a utilização de papel e permite-se que as autoridades assinem documentos em qualquer horário e em qualquer lugar, usando a Internet, com toda a segurança necessária.

Estado de Pernambuco

Pernambuco foi o primeiro estado brasileiro a utilizar a Certificação Digital. A Secretaria de Fazenda de Pernambuco disponibilizou um conjunto de serviços pela Internet, permitindo que os contribuintes inscritos sob o regime normal de apuração cumpram com suas obrigações relativas às informações econômico-fiscais, aos benefícios fiscais do Prodepe e à escrita fiscal mensal.

Através do Sistema de Escrituração Fiscal – SEF, os lançamentos de registros das operações e prestações relativas ao ICMS passam a ser obrigatoriamente efetivados por meio de arquivo eletrônico assinado digitalmente por certificado digital, trazendo inúmeras vantagens:

- Entrega de diversos documentos em uma única remessa;
- Redução drástica no volume de erros de cálculo involuntários;

- Transferência correta de valores entre livros;
- Apuração automática dos impostos;
- Eliminação de múltiplas escriturações;
- Minimização de substituições de documentos;
- Cópias do Arquivo SEF autênticas e válidas, garantidas pela Certificação Digital; e
- Redução de custos de escrituração e armazenamento de livros fiscais obrigatórios.

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, fundada em 1891, publica diariamente mais de 1.300 páginas dos Diários Oficiais Executivo, Legislativo, Judiciário, Municipal e Empresarial.

Para desenvolver suas atividades, utiliza o PUBNet, sistema que automatiza por completo todo o ciclo de publicações na Internet.

Nesse sistema, foi implantada a Certificação Digital de ponta a ponta, permitindo a eliminação das ligações interurbanas e dos constantes congestionamentos telefônicos em horários de pico, uma vez que se utiliza a Internet com garantias de sigilo e privacidade, valendo-se de forte mecanismo criptográfico.

A Certificação Digital também permitiu obter garantia de autoria e impossibilidade de repúdio, uma vez que exige que o processo seja selado com o mecanismo de assinatura digital por parte do autor das matérias

submetidas para publicação.

Também permitiu criar o e-diário oficial, que é o Diario Oficial em formato eletrônico.

Ele reúne 3 milhões de páginas, digitalizadas, indexadas e disponíveis para pesquisa na Internet, reduzindo em 30% a quantidade de usuários que consultam o acervo físico. Usa a aplicação da Assinatura Digital da Imprensa Oficial nos documentos como mecanismo de comprovação de sua origem e o Selo Cronológico Digital registrando o momento em que a assinatura foi aplicada.

Outros usos dos certificados digitais:

Além das utilizações acima, a Certificação Digital pode ser usada para inúmeras outras finalidades, como:

- **Garantia de sigilo e privacidade** – Quando você visita um site "seguro" da web, o seu computador recebe o certificado contendo a chave pública desse site, o que é suficiente para criar um túnel criptográfico, tornando os dados incompreensíveis durante o tráfego, sendo possível apenas ao servidor web recuperar a informação original.
- **Controle de acesso a aplicativos** – O servidor web pode solicitar ao usuário que apresente um certificado digital, em vez de digitar usuário e senha. Os usuários não poderão colocar em perigo a aplicação pela falta de cuidado no uso e armazenamento da senha.
- **Assinatura de formulários e impossibilidade de repúdio** – Os usuários poderão assinar os formulários que submetem preenchidos pela web da



mesma maneira que fariam pessoalmente em um balcão de atendimento.

- **Garantia de sigilo e privacidade** – O sistema de correio eletrônico utilizado para troca de mensagens através da Internet não possui recursos nativos para impedir a violação da correspondência eletrônica. Com o uso de certificados digitais, você pode selar a sua correspondência em um envelope digital criptográfico' e certificar-se de que apenas o destinatário será capaz de compreender seu conteúdo.
- **Identificação do remetente** – Não existirá mais dúvidas sobre a origem de uma mensagem, pois será possível certificar-se da identidade do emissor.
- **Assinatura de mensagens e impossibilidade de repúdio** – As mensagens de correio eletrônico, ou qualquer documento digital, passam a valer como documento assinado, com validade jurídica, dispensando-se o uso de papel.

